

LEITURA NA SESSÃO

13 / 06 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 03 / 06 / 2022

Horas 12:51 Sobnº 2481

Ass. Poliamir Filho

OFÍCIO Nº 203/2022 – CRS/SSAAP

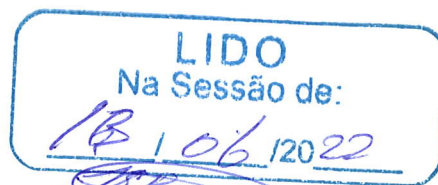
Cáceres/MT, 02 de Junho de 2022.

À Câmara Municipal de Cáceres

Resposta a Indicação nº 331/2022 da Vereadora Mazéh Silva – PT.

Assunto: Indica ao Executivo Municipal, Autarquia Águas do Pantanal, Oferta de orientação jurídica e técnica às cooperativas e associações de Catadores de Recicláveis, do Município de Cáceres, para regulamentação de documentação referentes a Licença Ambiental das mesmas.

Prezados(as),



Ao tempo que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para informar que a Autarquia Águas do Pantanal, via de seu corpo técnico, em especial a Coordenação e Gerência de Resíduos, tem dialogado frequentemente com as Cooperativas e Associações de Catadores do município de Cáceres (MT), bem como tem buscado junto ao Ministério Público Estadual e Defensoria Pública (GAEDIC - Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos), alternativas para a atuação devidamente formalizada no âmbito do município de Cáceres.

Importante ressaltar, que no mês de Outubro de 2021, a Autarquia realizou o Chamamento Público 001/2021, via do Procedimento Administrativo 052/2021, com fundamento na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Municipal 2.367/2013, oportunizando todas as Associações e Cooperativas, que preenchessem os requisitos, de celebrar Termo de Colaboração com o SSAAP, para a execução dos serviços de coleta, triagem e destinação de resíduos recicláveis, como também via de fiscalização do poder público, o monitoramento e avaliação do transporte, separação do material, prensagem, enfardamento, armazenamento, pesagem e posterior venda dos materiais coletados e preparados, de acordo com o processo estabelecido.

Ocorre, que naquele momento, apenas a ASCARC tinha toda a documentação e preenchia os requisitos exigidos em edital, de tal modo, para que os catadores cooperações/associados às outras organizações, pudessem trabalhar, fora tentada uma composição, no intuito de que houvesse uma fusão, para que todas tornassem uma, e

pudessem assim ampliar a coleta seletiva no município, o que seria valioso para todos, em especial para a população, para os catadores locais e para a maior vida útil do aterro sanitário, no entanto, as tentativas restaram infrutíferas.

Ato contínuo, tem-se buscado meios para regularizar a situação daquelas que não puderam contratar junto ao poder público, para sanar os pontos que a impediram de prosseguir no processo, e essa força tarefa tem evoluído, a Autarquia Águas do Pantanal, juntamente com o MPMT e DPMT, colocado seus servidores à disposição, para colaborar, esclarecer, dar os encaminhamentos pertinentes, seja com a composição, CNPJ, regularização fiscal, ambiental, certidões, etc., para que, possamos brevemente, via de um processo de credenciamento, ou mesmo nova chamada pública, outras cooperativas/associações possam estar aptas, para então avançarmos para novos bairros, ampliando a coleta de recicláveis, dentro do que se pretende o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para os próximos anos em Cáceres (MT).

Consignando que no dia 18/05/2022, foi realizada uma reunião na Promotoria de Cáceres, ato convocado pela Promotora Dra. Liane Chaves, onde estavam presentes a Defensora Pública, Coordenadora Regional do GAEDIC em Mato Grosso, Dra Carolina Weitkiewicz, o Diretor SSAAP Júlio Parreira, Coordenador Alberto, Gerente Karen, e o Assessor Jurídico Alexandre Quidá em que a temática foi justamente no ponto indicado pela nobre Vereadora Mazeh Silva, e que reuniões individuais já foram realizadas com as Cooperativas/Associações, sendo um novo encontro deliberativo está agendado para junho, oportunidade em que a ilustre Edil, poderá participar, que em muito agregará para os encaminhamentos, trazendo o apoio essencial do legislativo local à demanda de tamanha sensibilidade. Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC54-B208-4E90-2E1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 03/06/2022 08:44:51 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DC54-B208-4E90-2E1A>